

APROVADO POR UNANIMIDADE

Em sessão de 22/03/05

[Handwritten signature]

PROTOCOLO

Protec. n.º 208, Liv. 17 Fls. 54^v, em 22/03/05

Horas: 14:30

[Handwritten signature]

Funcionário

- Projeto de Lei
- Projeto Decreto Legislativo
- Projeto de Resolução
- Requerimento
- Indicação
- Moção de
- Emenda

N.º /2005

AUTORES: VEREADORES DA CÂMARA MUNICIPAL

PROJETO DE LEI n.º 004 /2005, de 21 DE MARÇO DE 2005.

“Dispõe sobre os subsídios dos Secretários Municipais de Barra do Garças.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS, ESTADO DE MATO GROSSO, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica estabelecido em conformidade com os artigos 29, V, 39, § 4º da Constituição Federal, que o subsídio dos Secretários Municipais de Barra do Garças será de R\$ 3.800,00 (três mil e oitocentos reais).

Art. 2º - As despesas decorrentes desta Lei, correrão a conta da seguinte dotação orçamentária: Vencimentos e vantagens fixas.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revoga-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Barra do Garças-MT., em 21 de março de 2005.

RONALDO DE ALMEIDA COUTO
Vereador - PC do B

Dr. CELSO MARTINS SPOHR
Vereador - PSB

ALTON ALVES TEIXEIRA
Vereador - PTB

Dr. RODRIGO RAGIOTTO
Vereador - PP

Continuação do PROJETO DE LEI n.º 004 /2005.

Antônia Jacob Barbosa
ANTÔNIA JACOB BARBOSA
Vereadora - PL

Walter Naves de Sousa
WALTER NAVES DE SOUSA
Vereador - PSDB

Maria José Carvalho
MARIA JOSÉ DE CARVALHO
Vereadora - PP

APROVADO POR UNANIMIDADE
Em sessão de 22 dez 05
[Signature]

JUSTIFICATIVA

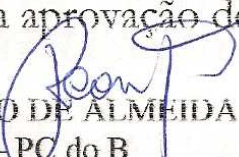
Senhora Presidenta,
Senhores Vereadores:

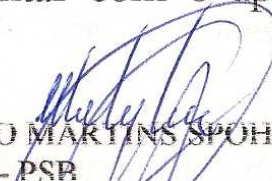
Este projeto já foi objeto de análise e aprovação na Legislatura passada, que no entanto, por questões meramente políticas, foi vetado pelo então Prefeito Municipal.

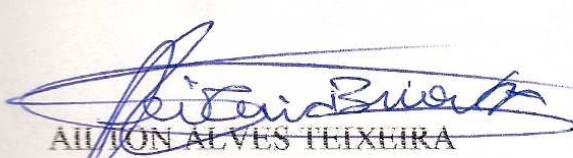
Trata-se de uma correção de inteira justiça, vez que hoje os ocupantes de tão importantes cargos, percebem subsídios defasados referentes à administração e tempos passados.

Outrossim, não há nenhum impedimento legal para a aprovação do projeto, vez que, esta Casa de Leis, na legislatura passada, aprovou dotação na LDO e na Lei Orçamentária, para suportar a fixação dos subsídios dos Secretários Municipais.

Razão pela qual esperamos contar com o apoio dos demais pares, na aprovação deste projeto.

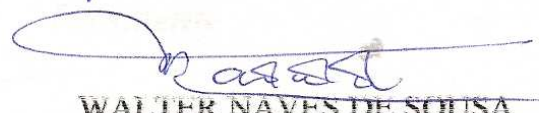

RONALDO DE ALMEIDA COUTO
Vereador - PC do B


Dr. CELSO MARTINS SPOHR
Vereador - PSB


AILTON ALVES TEIXEIRA
Vereador - PTB


Dr. RODRIGO RACIOTTO
Vereador - PP


ANTONIA JACOB BARBOSA
Vereadora - PL


WALTER NAVES DE SOUSA
Vereador - PSDB


MARIA JOSÉ DE CARVALHO
Vereadora - PP



Estado de Mato Grosso

CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS

Palácio Vereador Dr. DERCY GOMES DA SILVA

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO JUSTIÇA E REDAÇÃO


PARECER

APROVADO POR UNANIMIDADE
Em sessão de 22/03/05

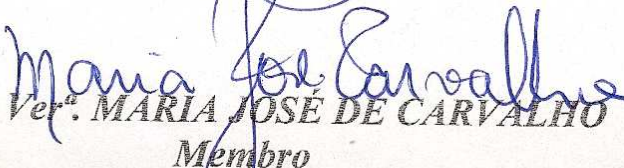
Projeto de Lei nº 004 /2005 de autoria do
Vereadores da Câmara
municipal

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO JUSTIÇA E REDAÇÃO,
analisando o presente **PROJETO DE LEI** em pauta, resolve exarar o seu
PARECER FAVORÁVEL, por entender ser o mesmo **LEGAL E**
CONSTITUCIONAL.

Sala das Comissões da Câmara Municipal de Barra do Garças-
MT 22/03 2005


Ver. **WELITON MARCOS RODRIGUES DE OLIVEIRA**
Presidente


Ver.^a **SÔNIA NUNES DOS SANTOS**
Relator


Ver.^a **MARIA JOSÉ DE CARVALHO**
Membro



Estado de Mato Grosso
CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS
Palácio Vereador Dr. DERCY GOMES DA SILVA

COMISSÃO DE ECONOMIA E FINANÇAS

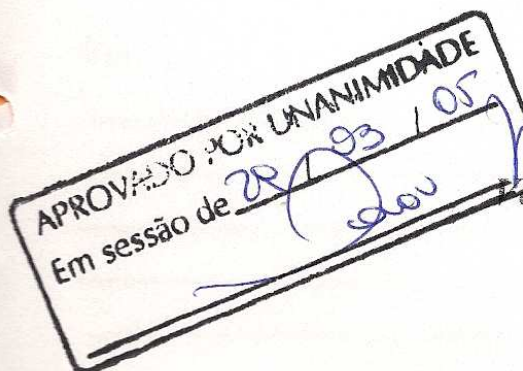
PARECER

Ao Projeto de Lei nº 004/2005, de autoria do

Vereadores da Câmara
municipal

COMISSÃO DE ECONOMIA E FINANÇAS, após efetuar análise ao **PROJETO DE LEI**, em pauta, resolve exarar **PARECER FAVORÁVEL**, por entender que a referida matéria é **LEGAL E CONSTITUCIONAL**.

Sala das Comissões da Câmara Municipal de Barra do Garças-MT, em 22 03 2005.



Maria Jose Carvalho
Ver. MARIA JOSE DE CARVALHO
Presidente

Weliton Marcos R. de Oliveira
Ver. WELITON MARCOS R. DE OLIVEIRA
Relator

Sônia Nunes dos Santos
Ver. SÔNIA NUNES DOS SANTOS
Membro



Estado de Mato Grosso
CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS
Palácio Vereador Dr. DERCY GOMES DA SILVA

VOTAÇÃO

MATÉRIA DA PAUTA:

Projeto de Lei nº 004/05

Vereadores	Legenda	Partido Atual	SIM	NÃO	Abstenção
AILTON ALVES TEIXEIRA	PTB	PTB	X		
ANDRÉIA SANTOS DE A. SOARES	PTB	PTB	<i>Presidente</i>		
ANTÔNIA JACOB BARBOSA	PL	PL	X		
DR. CELSO MARTINS SPOHR	PSB	PSB	X		
MARIA JOSÉ DE CARVALHO	PP	PP	X		
RODRIGO RAGIOTTO	PP	PP	X		
RONALDO DE ALMEIDA COUTO	PC do B	PC do B	X		
SÔNIA NUNES DOS SANTOS	PV	PV	X		
WALTER NAVES DE SOUSA	PSDB	PSDB	X		
WELITON MARCOS R. DE OLIVEIRA	PMDB	PMDB	X		

Obs.

Jeito

APROVADO POR UNANIMIDADE
Em sessão de *28/03/05*